



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 1

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER COMLEGIS 023/2021 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 019/2021

AUTOR: GABRIEL OLIVEIRA

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo n. 019/2021, ora apresentado pelo Vereador acima epigrafado, que *“denomina de Rua Juvêncio Alves de Oliveira Filho, uma via ainda sem denominação oficial no Sítio Leite, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo”*, para a nossa vertente análise de **Admissibilidade**.

DO RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo em análise tem como escopo a denominação de Rua, notadamente uma sem denominação, conforme croqui de localização anexo, que doravante passará a se chamar Juvêncio Alves de Oliveira Filho.

Como é cediço, o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, notadamente o art. 89, III, disserta que é dever do vereador apresentar proposição, e dentre os quais, temos ali listados o decreto legislativo.

Não obstante, o Regimento Interno determina que recebida a proposição “será encaminhada pelo Presidente às Comissões competentes para os pareceres técnicos”, art. 135.

O instrumento usado para a referida proposição foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi um Vereador, a data de entrada foi o dia 04 de agosto de 2021, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, diante do cumprimento integral de forma, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Antonio Francisco da Silva
SAMBA

Membro da Comissão

Chico Cândido
CHICO CÂNDIDO

Vice-Presidente da Comissão

Eduardo Lima
EDUARDO LIMA

Presidente da Comissão



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER COMOBRAS 012/2021 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 019/2021

AUTOR: GABRIEL OLIVEIRA

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo n. 019/2021, ora apresentado pelo Vereador acima epigrafado, que *“denomina de Rua Juvêncio Alves de Oliveira Filho, uma via ainda sem denominação oficial no Sítio Leite, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo”*, para a nossa vertente análise de Mérito.

DO RELATÓRIO

O mérito do projeto de Decreto Legislativo em análise tem como escopo a denominação de Avenida, notadamente uma sem denominação oficial, conforme croqui de localização anexo, que doravante passará a se chamar Juvêncio Alves de Oliveira Filho.

Tendo em vista que cabe ao vereador legislar sobre a denominação das vias públicas, e que a pessoa homenageada é falecida, cumprindo os ritos legais, resta justa e precisa homenagem, cumprindo, portanto, o projeto de Decreto a prestar o devido reconhecimento a uma ilustre cidadão desse Município.

VOTO

Assim sendo, diante do relatório acima descrito somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.


HERNANDES

Membro da Comissão



PARAÍBA DAS REDES

Vice-Presidente da Comissão



NATAN DO CORTE

Presidente da Comissão